

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94

"Declara de Utilidade Pública o
Centro Social de Integração do
Menor Carente - "MÃE COTA"

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica declarado, o "Centro Social de Integração do Menor Carente "Mãe Cota", como entidade de utilidade pública, na forma da Legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, em 30 de agosto de 1994.

Deputado **Aírton Antônio Soligo**
Presidente

Deputado **Herbson Jairo Ribeiro Bantim**
1º Secretário

Deputado **João Alves de Oliveira**
3º Secretário